Decreto de 24 de Agosto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia Brigida Nunes Baptista para servir, interinamente, como amanuense da sub-prefeitura do 5º distrito (Barro), com direito às vantagens marcadas em lei, a contar de 1º do corrente mês.

José Bonifácio, 24 de agosto de 1944.

Prefeito